



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025; Processo Administrativo nº 29.825/2025; **Contratado:** ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA – AACT | **CNPJ:** 44.958.889/0001-90 | **VALOR TOTAL:** R\$ 53.592,00 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014; **OBJETO:** objetivando a celebração de termo de fomento que tem por finalidade oferecer serviços de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso I,II, e IV da CF de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, conforme plano de trabalho. **DATA:** 26/05/2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante